



Sumário

DECRETOS.....	2
PORTARIAS	3
ADITIVOS.....	4
ATOS DO LEGISLATIVO	5



DECRETOS**DECRETO Nº 178/2018**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.522,16 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte dois reais e dezesseis centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0200 – Executivo Municipal	
0206 – Departamento de Infra Estrutura Municipal	
15.451.1500.2.02–Manutenção de serviços gerais urbanos	
507 – COSIP	
196 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 42.522,16
Total	R\$ 42.522,16

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

507 – COSIP (Excesso)	R\$ 42.522,16
Total	R\$ 42.522,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 13 de novembro de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 186/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.671,50 (cento e noventa mil, seiscentos e setenta e um reais, de cinquenta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0200 - Executivo Municipal	
0206- Departamento de Infraestrutura Municipal	
15.451.1500.1.01700-Obras de Infra Estrutura Urbana	
54 – Recapeamento de Vias Urbanas (Avenida Bandeirantes)	
1374-44.90.51.00-Obras e Instalações	R\$ 190.671,50
Total	R\$ 190.671,50

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

54 – Recapeamento de Vias Urbanas (Avenida Bandeirantes)	R\$ 190.671,50
Total	R\$ 190.671,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 19 de novembro de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



PORTARIAS**PORTARIA Nº 303/2018**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 3568/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal **JULIANA MATTOS VOLPATO COCO**, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Administração suas férias regulamentares, referente ao período de 29/08/2017 a 29/08/2018, a serem usufruídas a partir de 26/11/2018 a 25/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 19 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 304/2018

Súmula: Nomeia Comissão de Apuração de Irregularidades para determinação de responsabilidade dos fornecedores contratados pela Prefeitura Municipal e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Leis Federais nº 8.666/93, de 21/07/1993, e nº 10.520, de 17/07/2002.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Apuração de Irregularidades para determinação de responsabilidade referente às possíveis infrações cometidas por fornecedores contratados pela Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **ESTELAMARIS LOPES DE CASTRO**, inscrita no RG sob nº 3.584.007-9 e CPF nº 553.052.299-87.

Secretário: **BRUNO FELIPE ALMEIDA REGGIANI**, inscrito no RG sob nº 10.553.862-6 e CPF nº 090.299.329-10.

Membro: **GIOVANI AUGUSTO PIOVAN**, inscrito no RG sob nº 12.432.226-0 e CPF nº 084.027.429-71.

Art. 2º - A Comissão será responsável pela notificação, instauração, apuração dos fatos denunciados, com a condução do procedimento administrativo competente e sugerir a aplicação da sanção ou o arquivamento, conforme restar evidenciada a autoria e a veracidade dos fatos ou demonstrada sua inconsistência, devendo apresentar relatório de suas atividades ao Prefeito Municipal.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 20 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 302/2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o funcionário **Idemar Junior Guerreiro dias Pereira**, portador do RG sob o nº 1.025.478-61. ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração a assinar os documentos oficiais das Escolas da Rede Municipal de ensino do Município de Formosa do Oeste, Pr.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 39/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 19 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



ADITIVOS**4º TERMO DE SUPRESSÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2018****MODALIDADE PREGÃO N.º 013/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2018**

Pela presente ATA, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **O. R. AUTO POSTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.911.520/0001-81, com sede e foro na Av. São Paulo, n.º 1241, cidade de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado Paraná, Telefone 44 35261180, representada pelo Senhor **ALMIRO SOARES PINTO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.770.200-0 e inscrito no CPF sob n.º 976.953.519-20, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes n.º 711, cidade de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes em comum acordo resolvem fazer Termo de Supressão de valores referente a Ata n.º

036/2018 do Processo Licitatório na modalidade Pregão n.º 013/2018, de acordo com a solicitação da CONTRATADA, conforme abaixo:

Lote	Item	Quant Saldo	Um.	Especificação	Valor ata	Valor atualizado	Valor Total
2	1	109.581,133	Lt	DIESEL S10	3,445	3,335	365.453,078
TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO							438.143,25

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA NONA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 13 de novembro de 2018.

CONTRATANTE**MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.****LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR****CONTRATADA****O. R. AUTO POSTO LTDA****ALMIRO SOARES PINTO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO****ATA N.º 051/2018**

Pela presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **UMUARAMA DIESEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 81.833.527/0001-07, com sede e foro na Rua Manuel Ribas Ramires, n.º 5660, Bairro Parque Industrial, cidade de Umuarama, CEP n.º 87.507-011, Estado Paraná, representada pela Senhora **ROSELI SILVA GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.801.947-0 e inscrita no CPF sob n.º 850.386.369-34, residente e domiciliado na Rua José Luciano de Andrade, n.º 5487, Bairro: Jardim Lisboa, cidade de Umuarama, CEP n.º 87.502-450, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Ambas partes de comum acordo resolvem alterar o complemento da adaptação do veículo. Onde consta: “deverá possuir plataforma elevatória veicular para o cadeirante na porta lateral”, deverá constar: “**deverá possuir plataforma elevatória veicular para o cadeirante na porta traseira**”, sem prejuízo das demais características.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, em 01 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

UMUARAMA DIESEL

ROSELI SILVA GARCIA



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 328, de 14 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa na letra a), inciso III do art. 19, resolve

CONCEDER,

Art. 1º Com fundamento no Art. 108, da Lei Complementar n.º 13, (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste), a funcionária **SUZANA GARCIA DE ALMEIDA**, matrícula n.º. 585-1, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Operacional", CBO n.º 5142-10, Nível 1, Referência 8, licença de 6 (seis) meses, a título de prêmio por assiduidade, relativa aos períodos de 1º de outubro de 2008/2013 e 2013/2018.

Parágrafo único. As licenças serão usufruídas no período de 2 de julho de 2019 a 1º de dezembro de 2019.


Art. 2º As férias concedidas pela Resolução n.º 327, de 9/11/2018 será gozadas a partir do dia 2 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução n.º 326, de 9/11/2018.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 14 de novembro de 2018.


Rinaldo Cremon
Presidente

